



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 145/2009

SÚMULA: Nomeia Diretor Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. GELSON TELLES, RG nº 2 190 483, CPF nº 410 746 029 00, para ocupar o cargo de DIRETOR DE OBRAS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 17 de julho de 2.009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal